

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 009, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

“Altera Perímetro de Expansão Urbana e contém outras providências”.

Gilmar Alves da Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - Fica alterado o Perímetro de Expansão Urbana do Município de Quirinópolis, passando a contar com a seguinte redação, assim definida:

“Começa as margens da GO-164, junto a divisa dos fundos da propriedade do espólio do Sr. Oswaldo Alves Couto (Ponto 1: coordenada UTM x= 561.167,05; y = 7.963.626.87), segue em 1.834,00 m sentido SE pelo eixo da rodovia em direção a Gouvelândia até área Agrovale (Ponto 2: coordenada UTM x= 561.447,68; y = 7.961.969,37) segue em 899,15 m pela cerca de divisa até (Ponto 3: coordenada UTM x= 562.217,70; y = 7.961.667,26), segue em 603,82 m pelo eixo da rodovia em direção a DENISLÓPOLIS até o trevo de Quirinópolis (Ponto 4: coordenada UTM x= 561.691,66; y = 7.961.370,83), segue em 612,43 m pelo eixo da rodovia em direção a Gouvelândia até próximo ao Aeroporto (Ponto 5: x= 561.881,01; y= 7.960.692,27); segue em direção ao Aeroporto por 78,45 m (Ponto 6: x= 561.950,89; y= 7.960.736,73) segue por distância de 1.253,89 m, segue até o (Ponto 7: y= 7.960.188,34 m, x= 563.078,51 m); segue por 174,44 m, até o (Ponto 8: y= 7.960.158,28 m, x= 563.250,34 m); daí, segue por 139,60 m, até o (Ponto 9: y= 7.960.025,83 m, x= 563.294,45 m); daí, segue por 141,20 m, até o (Ponto 10: y= 7.959.895,61 m, x= 563.239,88 m); daí, segue por 99,14 m, até o (Ponto 11: y= 7.959.819,69 m, x= 563.176,12 m); daí, segue por 1.626,69 m, até o (Ponto 12: y= 7.960.489,29 m, x= 561.693,63 m); daí, segue por 117,39 m, até o (Ponto 13: y= 7.960.580,75 m, x= 561.620,04 m); Daí segue pela Rodovia GO-164, em direção a Paranaiguara em 3.845,68m sentido SW até um ponto na divisa com as propriedades dos sucessores de Eurípedes Bento Ribeiro (Ponto 14: x= 560.494,12; y= 7.957.250,80); Daí vira a esquerda deixando a GO-164, segue rumo SE em 716,14m, confrontando com Jacira Alves dos Santos, até um ponto cravado a margem direita do Córrego Limeira (Ponto 15: x= 561.228,71; y= 7.957.123); daí segue veio d'água do referido córrego à jusante sentido S até um ponto cravado a margem direita (Ponto 16: x= 561.205,96; y= 7.956.286,96); Daí vira a direita, segue rumo W em 658,12m, confrontando com João Pereira de Freitas, até um ponto cravado na divisa do Aterro Sanitário Municipal (Ponto 17: x= 560.548,50; y= 7.956.296,94); Daí vira a esquerda, segue rumo SW em 324,50m, confrontando com João Pereira de Freitas, até um ponto cravado na divisa do Aterro Sanitário Municipal (Ponto 18: x= 560.546,31; y= 7.955.977,88); Daí vira a direita, segue rumo SW em 349,50m, confrontando com João Pereira de Freitas, até um ponto cravado na faixa da Rodovia GO-164 (Ponto 19: x= 560.120,71; y= 7.955.937,95); Daí vira a direita, segue rumo NE em 1.323,45m, confrontando com a Rodovia GO-164, até um ponto cravado a margem da referida rodovia (Ponto 20: x= 560.846,75; y= 7.955.937,95);



7.957.209,73); Daí vira a esquerda deixando a GO-164, segue rumo W em 94,73m até um ponto cravado a margem da Rodovia GO-206 (Anel Viário) (Ponto 21: x= 560.489; y= 7.957.338), confrontando até ai com Joaquim Junqueira Enout; Daí vira a esquerda, segue rumo SW em 903,17m, até um ponto cravado a margem do córrego (Ponto 22: x= 559.805; y= 7.956.706); Daí, segue córrego abaixo, ate (Ponto 23: x= 559.231; y= 7.956.260), confrontando até ai com Izolina de Freitas Medeiros, segue rumo SW em 1.146,81 m, até um ponto cravado a margem da antiga estrada Paranaiguara (Ponto 24: x= 558.258; y= 7.956.868); Daí, segue antiga estrada Paranaiguara, rumo NW em 242,82m, até um ponto cravado na divisa com Paulo Borges (Ponto 25: x= 558.140,61; y= 7.956.977,28); Daí segue cerca da divisa com confrontante Paulo Borges, nos rumos SW em 392,45m (Ponto 26: x= 557.903,76; y= 7.956.665,43; Segue por cerca, mesma confrontação no rumo SW em 767,00m (Ponto 27: x= 557.237; y= 7.957.068), Segue por cerca confrontando com espólio de José Messias NW em 291,50m, passando pelos seguintes pontos (Ponto 28: x= 557.005; y= 7.957.245) por 428,60 m ate (ponto 29: x= 556.753 y= 7.957.591), por 305,15m ate na margem esquerda do Rio das Pedras. (Ponto 30: x = 556.570,03; y = 7.957.254,31); Daí segue o leito do Ribeirão das Pedras a montante no sentido NW até (Ponto 31: X: 556006.378 ; Y: 7958473.161) Daí dobra a esquerda em linha reta no sentido SE em 268 m confrontando com Fanoir Gonçalves Rodrigues até, (Ponto 32: X: 555745.000; Y: 7958516.000) Daí dobra a esquerda em linha reta no sentido NE em 333,50 m confrontando com Fanoir Gonçalves Rodrigues até, (Ponto 33: X: 555414.000; Y: 7958463.000) Daí dobra a direita em linha reta no sentido SE em 637,50 m confrontando com Fanoir Gonçalves Rodrigues até, (Ponto 34: X: 555426.770; Y: 7959232.025) segue pelo eixo da GO 164 sentido Caçu a Quirinópolis por 653 m até (ponto 35: X: 555986.750; Y: 7959258.260), Daí segue o leito do Ribeirão das Pedras a montante no sentido NW até (Ponto 36: x = 554.706,19; y = 7.960.152,43); Daí dobra a direita em linha reta no sentido NE em 1.305,48 m confrontando com Iônicio Martins Nunes até encontrar a estrada municipal, (Ponto 35: x = 555.616,58; y = 7.961.021,16) segue pelo eixo da estrada municipal por 533,88 m ate (ponto 38: x= 555.149,20 y= 7.961.279,20), Segue por cerca confrontando com Luiz Silas Almeida em 361,07 m, passando pelos seguintes pontos (Ponto 39: x= 555.276,20; y= 7.961.617,20), Segue por cerca confrontando com Luiz Silas Almeida em 75,50m, passando pelos seguintes pontos (Ponto 40: x= 555.206,20; y= 7.961.644,20), Segue por cerca confrontando com Francisco de Assis Souza em 275,91m, passando pelos seguintes pontos (Ponto 41: x= 555.246,20; y= 7.961.917,20), Segue por cerca confrontando com Vanaldir Aparecida Maia em 561,99m, passando pelos seguintes pontos (Ponto 42: x= 555.791,72; y= 7.961.782,13), Segue pelo eixo central da estrada municipal por 1.244,80m, passando pelos seguintes pontos (Ponto 43: x= 556.110,64; y= 7.962.970,50), Segue por cerca confrontando com Fernando Alves Araujo Freitas em 511,20m, passando pelos seguintes pontos (Ponto 44: x= 556.518,64; y= 7.963.278,49), Segue por cerca confrontando com João Euzébio por 721,75m, passando pelos seguintes pontos (Ponto 45: x= 556.485,64; y= 7.962.557,49), Segue por cerca confrontando com João Euzébio em 748,57 m, passando pelos seguintes pontos (Ponto 46: x= 557.183,21; y= 7.962.829,08), Segue pelo eixo central da estrada municipal por 830,70m, passando pelos seguintes pontos (Ponto 47: x= 557.339,05; y= 7.962.017,51), Segue por cerca

confrontando com Luiz Carvalho de Souza em 399,29m, passando pelos seguintes pontos (Ponto 48: x= 557.650,00; y= 7.962.268,00), Segue por cerca confrontando com Luiz Carvalho de Souza por 388,00m, passando pelos seguintes pontos (Ponto 49: x= 557.897,64; y= 7.961.967,93), Desse ponto o perímetro acompanha as margens do Córrego Capela no sentido NE em 1.908,00 até encontrar a antiga estrada para Rio Verde (Ponto 50: x= 559.478.82; y= 7.962.150,10) onde ela muda de direção; Daí segue por essa estrada em 2.669,97m, em direção a GO-164 confrontando as divisas de fundo das propriedades do Sr. Alonso Dias Resende, a área da CELG (Centrais Elétricas de Goiás S/A) do Sr. Jorge G. Couto, do Sr. Joaquim O. L. da Silva e do espólio do Sr. Oswaldo Alves Couto, até chegar ao ponto de origem do perímetro." conforme mapa do perímetro urbano e de expansão urbana – Anexo II.

Art. 2º - O anexo II que é parte integrante da Lei Complementar nº 015/2008, fica também alterado.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de Outubro de 2018.


GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

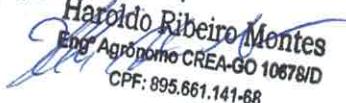

ANTÔNIO MOREIRA BONFIM Cel.PM R/R
Secretário da Adm. e Planejamento

Memorial de Alteração do Perímetro de Expansão Urbana

"Começa as margens da GO-164, junto a divisa dos fundos da propriedade do espólio do Sr. Oswaldo Alves Couto (Ponto 1: coordenada UTM x= 561.167,05; y = 7.963.626.87), segue em 1.834,00 m sentido SE pelo eixo da rodovia em direção a Gouvelândia até área Agrovale (Ponto 2: coordenada UTM x= 561.447,68; y = 7.961.969,37) segue em 899,15 m pela cerca de divisa até (Ponto 3: coordenada UTM x= 562.217,70; y = 7.961.667,26), segue em 603,82 m pelo eixo da rodovia em direção a DENISLÓPOLIS até o trevo de Quirinópolis (Ponto 4: coordenada UTM x= 561.691,66; y = 7.961.370,83), segue em 612,43 m pelo eixo da rodovia em direção a Gouvelândia até próximo ao Aeroporto (Ponto 5: x= 561.881,01; y= 7.960.692,27); segue em direção ao Aeroporto por 78,45 m (Ponto 6: x= 561.950,89; y= 7.960.736,73) segue distância de 1.253,89 m, segue até o (Ponto 7: y= 7.960.188,34 m, x= 563.078,51 m); segue por 174,44 m, até o (Ponto 8: y= 7.960.158,28 m, x= 563.250,34 m); daí, segue por 139,60 m, até o (Ponto 9: y= 7.960.025,83 m, x= 563.294,45 m); daí, segue por 141,20 m, até o (Ponto 10: y= 7.959.895,61 m, x= 563.239,88 m); daí, segue por 99,14 m, até o (Ponto 11: y= 7.959.819,69 m, x= 563.176,12 m); daí, segue por 1.626,69 m, até o (Ponto 12: y= 7.960.489,29 m, x= 561.693,63 m); daí, segue por 117,39 m, até o (Ponto 13: y= 7.960.580,75 m, x= 561.620,04 m); Daí segue pela Rodovia GO-164, em direção a Paranaiguara em 3.845,68m sentido SW até um ponto na divisa com as propriedades dos sucessores de Eurípedes Bento Ribeiro (Ponto 14: x= 560.494,12; y= 7.957.250,80); Daí vira a esquerda deixando a GO-164, segue rumo SE em 716,14m, confrontando com Jacira Alves dos Santos, até um ponto cravado a margem direita do Córrego Limeira (Ponto 15: x= 561.228,71; y= 7.957.123); daí segue veio d'água do referido córrego à jusante sentido S até um ponto cravado a margem direita (Ponto 16: x= 561.205,96; y= 7.956.286,96); Daí vira a direita, segue rumo W em 658,12m, confrontando com João Pereira de Freitas, até um ponto cravado na divisa do Aterro Sanitário Municipal (Ponto 17: x= 560.548,50; y= 7.956.296,94); Daí vira a esquerda, segue rumo SW em 324,50m, confrontando com João Pereira de Freitas, até um ponto cravado na divisa do Aterro Sanitário Municipal (Ponto 18: x= 560.546,31; y= 7.955.977,88); Daí vira a direita, segue rumo SW em 349,50m, confrontando com João Pereira de Freitas, até um ponto cravado na faixa da Rodovia GO-164 (Ponto 19: x= 560.120,71; y= 7.955.937,95); Daí vira a direita, segue rumo NE em 1.323,45m, confrontando com a Rodovia GO-164, até um ponto cravado a margem da referida rodovia (Ponto 20: x= 560.846,75; y= 7.957.209,73); Daí vira a esquerda deixando a GO-164, segue rumo W em 94,73m até um ponto cravado a margem da Rodovia GO-206 (Anel Viário) (Ponto 21: x= 560.489; y= 7.957.338), confrontando até ai com Joaquim Junqueira Enout; Daí vira a esquerda, segue rumo SW em 903,17m, até um ponto cravado a margem do córrego (Ponto 22: x= 559.805; y= 7.956.706); Daí, segue córrego abaixo, ate (Ponto 23: x= 559.231; y= 7.956.260), confrontando até ai com Izolina de Freitas Medeiros, segue rumo SW em 1.146,81 m, até um ponto cravado a margem da antiga estrada Paranaiguara (Ponto 24: x= 558.258; y= 7.956.868); Daí, segue antiga estrada Paranaiguara, rumo NW em 242,82m, até um ponto cravado na divisa com Paulo Borges (Ponto 25: x= 558.140,61; y= 7.956.977,28); Daí segue cerca da divisa com confrontante Paulo Borges, nos

Haroldo Ribeiro Montes
Eng. Agrônomo CREA-GO 10678/R
CPF: 895.661-11

rumos SW em 392,45m (Ponto 26: x= 557.903,76; y= 7.956.665,43; Segue por cerca, mesma confrontação no rumo SW em 767,00m (Ponto 27: x= 557.237; y= 7.957.068), Segue por cerca confrontando com espólio de José Messias NW em 291,50m, passando pelos seguintes pontos (Ponto 28: x= 557.005; y= 7.957.245) por 428,60 m ate (ponto 29: x= 556.753 y= 7.957.591), por 305,15m ate na margem esquerda do Rio das Pedras. (Ponto 30: x = 556.570,03; y = 7.957.254,31); Daí segue o leito do Ribeirão das Pedras a montante no sentido NW até (Ponto 31: X: 556006.378 ; Y: 7958473.161) Daí dobra a esquerda em linha reta no sentido SE em 268 m confrontando com Fanoir Gonçalves Rodrigues até, (Ponto 32: X: 555745.000; Y: 7958516.000) Daí dobra a esquerda em linha reta no sentido NE em 333,50 m confrontando com Fanoir Gonçalves Rodrigues até, (Ponto 33: X: 555414.000; Y: 7958463.000) Daí dobra a direita em linha reta no sentido SE em 637,50 m confrontando com Fanoir Gonçalves Rodrigues até, (Ponto 34: X: 555426.770; Y: 7959232.025) segue pelo eixo da GO 164 sentido Caçu a Quirinópolis por 653 m até (ponto 35: X: 555986.750; Y: 7959258.260), Daí segue o leito do Ribeirão das Pedras a montante no sentido NW até (Ponto 36: x = 554.706,19; y = 7.960.152,43); Daí dobra a direita em linha reta no sentido NE em 1.305,48 m confrontando com Ionicio Martins Nunes até encontrar a estrada municipal, (Ponto 35: x = 555.616,58; y = 7.961.021,16) segue pelo eixo da estrada municipal por 533,88 m ate (ponto 38: x= 555.149,20 y= 7.961.279,20), Segue por cerca confrontando com Luiz Silas Almeida em 361,07 m, passando pelos seguintes pontos (Ponto 39: x= 555.276,20; y= 7.961.617,20), Segue por cerca confrontando com Luiz Silas Almeida em 75,50m, passando pelos seguintes pontos (Ponto 40: x= 555.206,20; y= 7.961.644,20), Segue por cerca confrontando com Francisco de Assis Souza em 275,91m, passando pelos seguintes pontos (Ponto 41: x= 555.246,20; y= 7.961.917,20), Segue por cerca confrontando com Vanaldir Aparecida Maia em 561,99m, passando pelos seguintes pontos (Ponto 42: x= 555.791,72; y= 7.961.782,13), Segue pelo eixo central da estrada municipal por 1.244,80m, passando pelos seguintes pontos (Ponto 43: x= 556.110,64; y= 7.962.970,50), Segue por cerca confrontando com Fernando Alves Araujo Freitas em 511,20m, passando pelos seguintes pontos (Ponto 44: x= 556.518,64; y= 7.963.278,49), Segue por cerca confrontando com João Euzébio por 721,75m, passando pelos seguintes pontos (Ponto 45: x= 556.485,64; y= 7.962.557,49), Segue por cerca confrontando com João Euzébio em 748,57 m, passando pelos seguintes pontos (Ponto 46: x= 557.183,21; y= 7.962.829,08), Segue pelo eixo central da estrada municipal por 830,70m, passando pelos seguintes pontos (Ponto 47: x= 557.339,05; y= 7.962.017,51), Segue por cerca confrontando com Luiz Carvalho de Souza em 399,29m, passando pelos seguintes pontos (Ponto 48: x= 557.650,00; y= 7.962.268,00), Segue por cerca confrontando com Luiz Carvalho de Souza por 388,00m, passando pelos seguintes pontos (Ponto 49: x= 557.897,64; y= 7.961.967,93), Desse ponto o perímetro acompanha as margens do Córrego Capela no sentido NE em 1.908,00 até encontrar a antiga estrada para Rio Verde (Ponto 50: x= 559.478.82: y= 7.962.150,10) onde ela muda de direção; Daí segue por essa estrada em 2.669,97m, em direção a GO-164 confrontando as divisas de fundo das propriedades do Sr. Alonso Dias Resende, a área da CELG (Centrais Elétricas de Goiás S/A) do Sr. Jorge G. Couto, do Sr. Joaquim O. L.da


Haroldo Ribeiro Montes
Eng. Agrônomo CREA-GO 10678/D
CPF: 895.661.141-68

Silva e do espólio do Sr. Oswaldo Alves Couto, até chegar ao ponto de origem do perímetro.”; conforme mapa do perímetro urbano e de expansão urbana – Anexo II.

Quirinópolis-GO 01/11/2018

Haroldo Ribeiro Montes
Eng. Agrônomo CREA-GO 10678/D
CPF: 895.661.141-68

Haroldo Ribeiro Montes
CREA 10678/D GO